

Versão 03/2022

GARANTIA

Piso Vinílico Quick-Step

VISÃO GERAL

| LINHAS | Informações sobre o Produto | Residencial | Comercial | Sistema de Instalação |
|----------------|------------------------------------|--------------------|------------------|------------------------------|
| VIVRE | 4 mm + 1 mm - CL23/31 | 20 anos | - | Click |
| INVENTO | 5 mm + 1 mm - CL32 | 20 anos | 5 anos | Click |

Esta garantia é válida para os produtos vinílicos da Quick-Step® cujas referências estão especificadas acima e seus respectivos acessórios Quick-Step®.

PRAZO E VALIDADE DA GARANTIA

A duração desta garantia depende do tipo (linha) do piso vinílico e da utilização a que ele estiver submetido, conforme indicado na tabela acima.

O termo “aplicação residencial” deve ser entendido como: o uso do produto vinílico como revestimento de piso em uma residência que é utilizada de forma privada, ou seja, exclusivamente para moradia.

1. ESCOPO

1. As régua de piso e os acessórios deverão ser cuidadosamente verificados antes e durante a instalação para garantir que não tenham defeitos visuais. Aqueles produtos que porventura apresentarem defeitos visuais não devem ser instalados sob nenhuma circunstância. Sua instalação implicará a aceitação do produto no estado apresentado naquele ato.

Os defeitos eventualmente encontrados no ato da instalação devem ser informados ao distribuidor dentro do prazo da legislação vigente, conforme Código de Defesa do Consumidor. Não serão aceitas reclamações posteriores.

2. A data da compra é a data que consta na nota fiscal. A nota fiscal de compra original, devidamente datada e com a logomarca ou carimbo do distribuidor ou do vendedor, precisará ser apresentada para fins de acionamento desta garantia. Além disso, a nota fiscal deverá indicar claramente o tipo e a quantidade do produto adquirido.

3. Esta garantia somente se aplica aos casos de defeitos inerentes ao produto fornecido (conforme norma internacional e ABNT NBR 14917-1/2), ou seja, quaisquer defeitos de material ou de fabricação reconhecidos pelo fabricante.

4. No caso das juntas de encaixe, a garantia somente se aplica a aberturas permanentes nas junções mais largas que 0,2 mm.

5. Alterações no brilho não significam desgaste da camada superficial, os arranhões superficiais resultantes do uso diário precisam ser considerados como aceitáveis.

2. CONDIÇÕES GERAIS

A garantia legal no país ou estado em que o produto foi adquirido tem aplicação irrestrita para os produtos acima mencionados.

Nossos pisos atendem rigorosamente aos padrões de produto ditados pelas normas ABNT NBR 14917 e EN 14041 e à normatização de produto (EN 16511 ou ISO 10582), sendo cobertos pelas garantias de uso residencial e comercial.

Esta garantia se aplica somente para o primeiro dono e para a primeira instalação do produto, sendo intransferível. Considera-se para fim desta garantia, primeiro dono a pessoa cujo nome conste como comprador na nota fiscal. Esta garantia se aplica a todas as compras de qualquer dos produtos de primeira linha da marca Quick-Step® acima mencionados e produzidos após a data de edição destas condições de garantia.

A garantia Quick-Step® somente poderá ser reivindicada se todas as condições abaixo forem atendidas. Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com o fabricante, com o distribuidor ou com o revendedor.

A garantia geral Quick-Step® se aplica somente para instalação em interiores e com aquecimento (> 5°C).

Favor consultar também a “Garantia Comercial”, mais abaixo. Se o seu uso específico também não se enquadrar sob a “Garantia para uso comercial”, será preciso solicitar ao fabricante uma garantia individual específica por escrito.

a) ESTA GARANTIA NÃO COBRE:

- Erros de instalação e defeitos oriundos de tal inobservância, devendo o produto da Quick-Step® ser instalado de acordo com o método de instalação da Quick-Step® dispostos no manual de instalação e conforme norma ABNT NBR 14917-2 (contrate sempre mão de obra especializada).
- Instalação em áreas e/ou ambientes não cobertos pela classe de tráfego/uso do produto.
- Instalação de qualquer tipo de manta sob o piso.
- Danos causados pela presença de água e/ou umidade no piso e/ou ao redor do rodapé não removidos no prazo indicado no manual do produto, item manutenção.
- Danos decorrentes da manutenção incorreta e/ou pela utilização de produtos de limpeza inadequados, como cera, ou qualquer outro produto que contenha cera ou similares na composição, em desacordo com as recomendações indicadas no manual do produto, item manutenção.
- Acidentes, uso excessivo ou mau uso, tais como arranhões, pancadas, cortes ou danos causados por areia ou outro material abrasivo, sejam estes causados pelo empreiteiro, prestador de serviço ou pelo usuário final. Para determinar se o desgaste é anormal, leva-se em consideração os fatores ambientais pertinentes, além da duração e intensidade de uso do produto.
- Danos causados por indentação (sinal que marca a superfície do piso).
- A garantia também exclui quaisquer danos decorrentes de desastres naturais (p. ex.: enchentes), condições/acidentes de ocorrência natural (p. ex.: problemas hidráulicos, urina de animais domésticos, vazamentos em lavadora de louças, etc.) ou água/umidade no contrapiso ou entre este e o revestimento do piso.
- Impermeabilização insuficiente do contrapiso (a umidade máxima permitida no contrapiso deve ser de 2,5%), contrapiso irregular, com sujeira, úmido, entre outras negligências de instalação que contrariem ou que estejam fora dos padrões recomendados no manual de instalação do produto e na norma ABNT 14917-2.
- Danos causados por substâncias abrasivas ou corrosivas, incluindo urina de animais domésticos.
- Cadeiras, brinquedos, móveis e utensílios com rodízios inadequados (como nylon), utilize somente rodízios macios de silicone ou poliuretano.
- Não aplicação de junta de dilatação entre ambientes ou em áreas de comprimento ou largura superiores ao especificado no manual de instalação.

- Não aplicação ou aplicação de espaço de dilatação entre o piso vinílico e estruturas fixas inferior ao especificado no manual de instalação
- Travamento e/ou obstrução do piso vinílico e acessórios, decorrentes da instalação de corrimão de escada, batente de portas, painéis de parede, bancadas de cozinha de centro, objetos e mobílias (ex.: roupeiros e armários planejados/embutidos) muito pesados e/ou fixados sobre o piso.
- Manchas provenientes da utilização de tapetes/materiais emborrachados.
- Diferenças de tonalidade e textura entre as imagens ou amostras (disponibilizada nos displays, mostruários e catálogos) e o piso adquirido/instalado. Lembrando que a amostra não demonstra a totalidade dos detalhes decorativos do piso vinílico.
- Diferenças de tonalidade e brilho entre produtos de lotes fabricados em datas distintas (vide embalagem e impressão no verso das régua de piso);
- Descoloração por exposição contínua e/ou direta à ação da radiação ultravioleta presente na luz solar.
- A resistência reduzida dos chanfros pintados, que não são produzidos por pressão.
- Exposição a variações extremas de temperatura.
- Danos causados pela água oriunda de máquinas de gelo, refrigeradores, pias, lava-louças, tubulações, umidade excessiva em lajes de concreto, pressão hidrostática, danos causados por mofo/bolor, etc.
- Danos observados em pisos instalados em áreas externas, abertas, sem coberturas, sacadas e saunas.
- Outros procedimentos que contrariem, em parte ou no todo, as recomendações e os esclarecimentos deste documento e do manual do produto, itens preparo, instalação e manutenção.

3. RESPONSABILIDADE CIVIL

A Unilin do Brasil Revestimentos reserva-se ao direito, e deve ter essa oportunidade garantida, de inspecionar “in loco” a reclamação e as condições de instalação do piso vinílico, bem como, caso seja necessário, extrair ou solicitar a extração de amostras do produto reclamado (instalado) para efetuar análise em laboratório.

Esta garantia lhe dá direitos legais específicos, mas você pode ter também outros direitos, que podem ser diferentes em cada país ou estado. Para solicitar serviços de assistência técnica sob esta garantia, favor entrar em contato com o seu revendedor local da Quick-Step ou enviar correspondência com a descrição do problema e a comprovação da compra do produto para:

Assistência Técnica - Unilin do Brasil Revestimentos Ltda.

Rod PR 281, Km 31,8, S/N, Fundos, Gramados, Piên, PR, CEP 83860-000, Brasil
atendimento.tecnico@unilin.com.br | (41) 3632 8250

4. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Não será concedida nenhuma outra garantia de nenhuma espécie, implícita ou explicitamente, incluindo a vendabilidade/garantia de venda ou compatibilidade com um propósito específico.

Prejuízos resultantes, decorrentes, extraordinários ou incidentais não são cobertos por esta garantia. Alguns países ou estados não permitem a exclusão ou limitação dos prejuízos incidentais ou consequentes, por isso as limitações ou exclusões acima dispostas podem não ser aplicáveis ao seu caso específico.

5. GARANTIA PARA USO COMERCIAL

O termo “aplicação comercial” deve ser entendido como: o uso do revestimento de piso em ambientes não residenciais, incluindo, porém não se limitando a hotéis, escritórios e lojas. Verifique a classe de tráfego e respectivas áreas de uso.

Esta garantia para uso comercial dos pisos vinílicos da Quick-Step é válida a partir da data da compra pelo primeiro comprador (a nota fiscal servirá como única comprovação de compra válida) para uso comercial em áreas internas e aquecidas no interior de edificações e está sujeita a todas as condições acima mencionadas.

Além disso, é preciso também considerar o seguinte:

a) A garantia comercial NÃO SE APLICA quando o piso for instalado em:

- Todas as áreas de alimentação, tais como, mas não limitadas a, restaurantes e cafeterias, pubs e salões de baile.
- Todos os usos institucionais, tais como, mas não limitados a, hospitais e prédios governamentais.
- Áreas comerciais de tráfego intenso, tais como, mas não limitadas a, aeroportos, saguões, escolas e barbearias.
- Outras áreas que tenham tráfego intenso, cargas rolantes ou acesso imediato do tráfego proveniente das ruas.

Recomendamos firmemente que você entre em contato com o seu distribuidor ou com a Unilin do Brasil Revestimentos para discutir previamente o seu projeto comercial, a fim de escolher a linha de pisos e acessórios Quick-Step mais adequada para o seu propósito.

Esta garantia comercial tem as mesmas condições gerais da garantia para uso residencial no que diz respeito à abrangência, responsabilidade civil e legislação aplicável, além de procedimentos para a resolução de conflitos.

6. COMPROMISSO DA UNILIN

A Unilin do Brasil Revestimentos Ltda. irá a seu próprio critério consertar ou substituir o produto.

Uma vez efetivamente constatado o vício de fabricação (vício do produto), o fabricante poderá proceder com a reparação ou a substituição do material reclamado. Esta garantia cobre os custos de reparação ou substituição apenas do produto defeituoso, incluindo o serviço de instalação e remoção do produto defeituoso.

Se a linha e/ou padrão do produto que for objeto da reclamação não estiver disponível por se encontrar fora de linha ou esgotado no estoque do fabricante, será fornecido outro piso de valor e especificações equivalentes, a escolha do consumidor.

A responsabilidade civil decorrente desta garantia restringe-se a defeitos ocultos. Defeitos ocultos são defeitos que não estavam visíveis antes ou durante a instalação do piso vinílico Quick-Step.